



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 05/2023**

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 17/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Institui o Programa ‘Composta Pinda’ de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos em domicílios, escolas, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais no Município de Pindamonhangaba.

**Relatoria:** Vereador José Carlos Gomes - Cal

#### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa ‘Composta Pinda’ de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos em domicílios, escolas, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais no Município de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 048/2023 – *não vislumbrou impedimento à aprovação.*

#### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador José Carlos Gomes - Cal**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Rogério Ramos**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

PARECER N° 2 - PLO 17/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO RAMOS e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E910-C0EB-4158-D44A

